ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 638 de 14 de Julho de 2008.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO ALEGRE – APAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO ALEGRE - APAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.559.376/0001-20, com sede na Linha 90, Kapa 74, Comunidade Alto Alegre, Distrito do Córgão, no município de Chupinguaia.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 14 de Julho de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL